Salvador, em 22 de abril de 2021.

Of. nº 099/2021

Senhor Diretor,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.789/2021, que “Indica ao Exmo. Sr. Antônio Barra Torres, diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, a inclusão do item 4.6.4 na Resolução RDC, nº 283, de 26 de dezembro de 2005, a fim de incluir os assistentes sociais como profissionais vinculados à equipe de trabalho das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI´s)”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 7 último, cabendo sua iniciativa ao vereador Isnard Araújo.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Antônio Barra Torres
Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
SIA Trecho 5
71205-050 - Zona Industrial (Guará)
Brasília-DF

JCNA